

Despacho do Presidente do GAC Nº 58/2024 de 27/09/2024.

ATO DA AUTORIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024-AG

Processo nº.: 205/2024-AG
Interessado: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
GESTÃO PESSOAS – BOT/AG
Dispensa de Licitação sem Disputa: 21/2024-AG
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
ELETRÔNICA, OBJETIVANDO A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE LANCHES.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, artigo 9º, inciso V, e considerando os documentos juntados ao presente processo de licitação em epígrafe, **AUTORIZO** a despesa, bem como sua contratação por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, através da emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 23.824,90** (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) a favor da empresa **PADARIA MANTOVANI LTDA ME**, adjudicatária na modalidade de dispensa de licitação sem disputa eletrônica nº 21/2024-AG, que objetivou a contratação de serviço de fornecimento de lanches, em atendimento ao Centro de Serviços Compartilhados Gestão de Pessoas - UNESP/Campus de Botucatu.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024 - AJ.

Encaminhe-se à Seção Técnica de Materiais para providências.

Presidência do GAC, 27 de setembro de 2024.

Prof. Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Presidente GAC